



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA Nº 047/2023

“Prorroga afastamento da servidora que menciona e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, conferidas, pelo art. 81 e ss. da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o disposto no art. 134 e 138 da Lei Municipal 061/1997 e;

CONSIDERANDO solicitação da Comissão Processo Administrativo pela Portaria nº 035/2023, de 16/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 16 de julho do corrente, o afastamento da servidora FERNANDA MAZZONI ZAMPA.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 035/2023, de 16/05/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Goianá-MG, 10 de julho de 2023.

ESTEVAM DE ASSIS
BARREIROS:8559747370
0

Assinado de forma digital por
ESTEVAM DE ASSIS
BARREIROS:85597473700
Dados: 2023.07.10 16:03:27 -03'00'

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal



Assis